



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
06/11/2025 11:29

Referência: **PROAD n.º 22278/2025**

Objeto: Contratação direta de colaboradora eventual.

Colaboradora indicada: **ELIANE FARIAZ REMÍGIO MARQUES**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para ministrar o curso denominado “Transição e Planejamento para um Novo Tempo”, que será realizado na modalidade presencial, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6), **no período de 10 a 12 de novembro de 2025**, com duração de 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, para um quantitativo de 50 (cinquenta) participantes, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls.16/18) e o Termo de Referência (fls.19/33), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.59/60).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em comento (fl.77), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.69/76).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT, CNJ e CADIN (fls.46, 63 e 79/80).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.80, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **ELIANE FARIAZ REMÍGIO MARQUES**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

